



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA - PRESÍDIO URSO BRANCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG nº 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto nº 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº .821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria nº 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CEDENTE, e a **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA - PRESÍDIO URSO BRANCO**, instituição de direito público interno, com sede na Estrada da Penal, Km 4,5, Zona Rural, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Diretor Geral, MARCOS MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.145.612-91, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos nº 3001.0826.2020/DPE-RO (físico) - 3001.100236.2021 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - O item 1.2 do termo de cessão de uso de bens nº 01/2020 passa a ter a seguinte redação:

Os equipamentos e mobiliários que compreendem este termo são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMB.
1	Microcomputador	3575
2	Monitor	7809

3	Teclado	4018
4	Cadeira fixa tipo secretária (3 unid)	3954 3968 3971
5	Central de Ar de 12 mil BTUs - Marca Elgin	7462

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O início da vigência deste termo aditivo compreenderá mais 12 (doze) meses, com vigor entre o período de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Bens nº. 01/2020/DPE-RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Termo de Cessão de Uso de Bens nº. 01/2020/DPE-RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES - PRESÍDIO URSO BRANCO

Marcos Moreira de Souza

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 20/09/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Moreira de Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0095249** e o código CRC **89D8E5E2**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100236.2021.

Documento SEI nº 0095249v2